

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 306/2016.

DISPOE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora ANA PAULA BRAGA GALVARRO SOUSA, matrícula 7111, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEGESP Nº 172/2016 de 14/06/2016, conforme Processo 38716/2016 de 19/12/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/01/2017.

Corumbá, MS, 20 de dezembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fb1d1ca5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>